



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
Gabinete do Vereador João Paulo - JP

Mesquita, 4 de março de 2024.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA
(Art. 155 do Regimento Interno)

Nº 009/2024

Excelentíssimo Senhor
Gelson Henrique Santos da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Mesquita
Autor: Vereador João Paulo - JP

Com fulcro no REGIMENTO INTERNO desta Casa Legislativa, índico em caráter emergencial que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor **JORGE LÚCIO FERREIRA MIRANDA**, Prefeito Municipal de Mesquita solicitando providências junto ao Secretário Municipal de Governança **FÁBIO BAIENSE**, a construção de área de lazer as margens do canal do socorro que divide os bairros Chatuba e Edson passos no trecho das Ruas Mucuri e Magno de Carvalho.

A presente indicação se justifica, por ser uma área grande e ociosa onde só existe crescimento de vegetação e depósito irregular de lixo e entulho, problema constante nessa localidade, destacando ainda o perigo a população e o grande transtorno ocasionado.

Este é um anseio da população local e um desejo deste vereador por ser um local grande, bom e de muita importância que poderia atender de maneira positiva ao lazer daquela comunidade.

Plenário Vereador Flávio Nakan


VEREADOR JOÃO PAULO - JP

CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA

PROTOCOLO

169, Ja24

Câmara Municipal de Mesquita
Rua Arthur de Oliveira Vecchi, nº260, Centro – Mesquita – RJ – CEP: 26553-080
Telefone: (21) 2796-2174

EM 05/03/2024